

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2025, que entre si celebram a União, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Sindicato dos Produtores Rurais de Acreúna - SIPRA. PROCESSO: 21160.001411/2025-16. OBJETO: a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades com o objetivo de aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaços físicos para a instalação, operação e a manutenção de estações meteorológicas automáticas e o eventual compartilhamento de dados, a ser executado conforme identificação e especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET: CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ, Diretor e pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Acreúna/GO: DIONES RUFINO LEÃO, Presidente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

De Contrato de Prestação de Atividades Por Tempo Determinado Para Atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público

Número do Contrato: 065/2024. Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária. Contratado: Vulpius Bandeira Vargas. Objeto: Termo Aditivo do Contrato Que Visa A prestação, por tempo determinado, de atividades inerentes à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, sem vínculo efetivo, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 1 - SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março subsequente. Valor da Remuneração Mensal: R\$ 9.861,23 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 09 de novembro de 2026. Processo nº21000.024655/2024-29. Data da Assinatura: 09/11/2025 - Assinado Por Alysson de Carvalho Pinheiro Lago - Contratante e Vulpius Bandeira Vargas - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Atividades Por Tempo Determinado Para Atender A Necessidade de Excepcional Interesse Público

Número do Contrato: 064/2024. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: GABRIEL LOBO DE MENDONÇA. Objeto: Termo Aditivo do contrato que visa a prestação, por tempo determinado, de atividades inerentes à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, sem vínculo efetivo, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 1 - SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março subsequente. Valor da Remuneração Mensal: R\$ 9.861,23 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 09 de novembro de 2026. Processo nº21000.024653/2024-30. Data da Assinatura: 09/11/2025 - Assinado Por Alysson de Carvalho Pinheiro Lago - Contratante e Gabriel Lobo de Mendonça - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Atividades Por Tempo Determinado Para Atender A Necessidade de Excepcional Interesse Público

Número do Contrato: 061/2024. Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária. Contratado: Natália de Paulo Sine. Objeto: Termo Aditivo do Contrato Que Visa A prestação, por tempo determinado, de atividades inerentes à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, sem vínculo efetivo, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 1 - SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março subsequente. Valor da Remuneração Mensal: R\$ 9.861,23 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 06 de novembro de 2026. Processo nº21000.010613/2024-19. Data da Assinatura: 06/11/2025 - Assinado por ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO - Contratante e Natália de Paulo Sine - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Atividades Por Tempo Determinado Para Atender A Necessidade de Excepcional Interesse Público

Número do Contrato: 066/2024. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: LCIANE MORATO VENTURIN. Objeto: Termo Aditivo do contrato que visa a prestação, por tempo determinado, de atividades inerentes à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993, sem vínculo efetivo, nos termos do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 1 - SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março subsequente. Valor da Remuneração Mensal: R\$ 9.861,23 (nove mil e oitocento e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 09 de novembro de 2026. Processo nº21000.024659/2024-15. Data da Assinatura: 09/11/2025 - Assinado por ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO - Contratante e LCIANE MORATO VENTURIN - Contratada. ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO DO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.6179846/2025, protocolado em 01/11/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de LATICINIOS GRAN FILATA LTDA, CNPJ nº 24.632.868/0001-72, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2025 a 31/10/2028.

IVANOR BOING

EDITAL
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO DO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.6127484/2025, protocolado em 18/09/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de LATICINIOS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ nº 13.159.218/0001-35, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/11/2025 a 14/11/2028..

IVANOR BOING

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 15/2025, Processo N.º 21024.010001/2025-21, celebrado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO - SFA/MT, e o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA. OBJETO: Disponibilização de bens móveis, consistentes em veículo micro-ônibus, para ampliação e execução das atividades do Programa Agro Maker, realizado em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo e o Instituto Besouro, tendo como mantenedor o Ministério da Agricultura e Pecuária. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 e 24 de outubro de 2025. ASSINAM: pela SFA/MT, Edson Paulino de Oliveira, Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso; e pelo Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, Vinícius Mendes Lima, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, inscrita no CNPJ nº 87.568.911/0001-06, situado a Avenida Pereira Rego, nº 1665 Bairro: Centro CEP: 96.930-000, representado neste ato pelo Senhor Prefeito, Nestor Rubem Ellwanger, Brasileiro, doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.000761/2025-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 MOTONIVELADORA - XCMG - Chassi XUG01803ERP0254 Modelo: GR1803BR, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais). A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 202V FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas..", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matrícula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o Consórcio Intermunicipal - CIDIRUR, inscrita no 30.926.649/0001-07, situado a R. João Cardoso Rolim, 985 Bairro: Centro Três Cachoeiras - RS - CEP: 95580-000, representado neste ato pelo Senhor Presidente, Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.000789/2025-49 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Motoniveladora - XCMG , no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) e 01 Retroescavadeira 79HP - XCMG, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais). A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 202V FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas..", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 981652, Nº Processo: 21000036137202539, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MARES CNPJ nº 05040678000111, Objeto: Aquisição de insumos para fomento à produção de frutas, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores, Valor Total: R\$ 191.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000785, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 251415, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026, Data de Assinatura: 06/11/2025, Signatários: Concedente: CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO CPF nº ***.183.119-**, Convenente: ALUIZIO NUNES DA SILVA CPF nº ***.885.304-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 975492, Nº Processo: 21000034727202527, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: UNIAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MINAS GERAIS CNPJ nº 18104789000196, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para os agricultores rurais das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária de Minas Gerais., Valor Total: R\$ 696.195,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 696.195,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000186, Valor: R\$ 696.195,00, PTRES: 251517, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445052, Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026, Data de Assinatura: 10/11/2025, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: ANTONIO CARLOS BAGLE CPF nº ***.056.506-**.

